



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

FALÊNCIA DE CENTRO DE CONDUTORES SABRINA LTDA ME

PROCESSO Nº 0003479-52.2008.8.08.0024

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

O Exmo. Dr. MARCOS PEREIRA SANCHES, Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA **MASSA FALIDA DE CENTRO DE CONDUTORES SABRINA LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ-MF SOB O Nº 02.302.079/0001-30, QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DESTA NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA, QUE SE PROCESSA PERANTE ESTE JUÍZO, TOMBADO SOB O Nº 0003479-52.2008.8.08.0024, TUDO CONFORME SENTENÇA PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 07/02/2013 E CONFORME PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDORES PUBLICADA NO DIA 09/10/2014 E SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES PUBLICADA NO DIA 17/10/2022, BEM COMO INEXISTINDO HABILITAÇÕES OU DIVERGENCIAS POR QUALQUER CREDOR OU INTERESSADO, O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO DA MASSA FALIDA É COMPOSTO PELOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

CLASSE TRABALHISTA

FABRICIO AMORIM (CPF/MF n. 079.677.367-02) - VALOR R\$ 18.259,98 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – pedido de falência

TRIBUTÁRIO

MUNICÍPIO DE CARIACICA – R\$ 1.150,43 (mil, cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos) – fls. 139/143.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo

funciona na Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, 10º andar. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 15/10/2024. Eu, _____, Analista Judiciário Especial, o subscrevo. MM. Dr. Marcos Pereira Sanches, Juiz de Direito.